

01/01/2023; EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Carlos Eduardo Cintra Gemignani.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, páginas 83 e 84.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

PROCESSO: 113-00021093/2022-61

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2023, do Tipo Menor Preço-para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisões regulamentares e substituição de peças de desgaste natural dos veículos Chevrolet S10, com aplicação de peças GENUÍNAS, durante todo o período de garantia regulamentar, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Empresa: OCT VEICULOS LTDA, lote 1, Valor: 1,00% (R\$ R\$ 478.573,33) (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), Valor total: 1,00% (R\$ 478.573,33) (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 980311.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 47.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - TCB/PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30; Processo nº 00095-00000663/2021-09; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 78, de 28 de abril de 2022, página 72; Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de abril de 2023, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA- Diretor Administrativo e Financeiro - VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -MATEUS FELIPE FRANCELINO DE SOUZA- Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2021 - TCB/ULTRA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.532.827/0001-95; Processo nº00095-00000071/2021-89; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 69; Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2023; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2023, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA- Diretor Administrativo e Financeiro - VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ ULTRA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI ME-ISLOU SILVA- Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base no Processo nº 0001548-42.2017.5.10.0008, que tramitou na 1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca RANGEL NUNES DA SILVA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF, no dia 02/02/2023, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Processo: 00400-00038013/2019-94 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49, neste ato representado por EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS, que exerce a função de Coordenadora Executiva. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 até 31/07/2023, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA. Fica estabelecido a suplementação de recursos financeiros da ordem de R\$ 1.050.000,00 (um milhão cinquenta mil reais), sendo R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) repasse da União, oriundo do Convênio Federal nº 08/2019 celebrado entre a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos quarenta mil reais) referente a contrapartida do GDF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, mediante Programa de Trabalho: 14243621190860002; Natureza de Despesa: 33.50.43; Nota de Empenho: 2023NE00176; Valor: R\$ 797.300,00. Programa de Trabalho: 14243621190860002; Natureza de Despesa: 445042; Nota de Empenho: 2023NE00177; Valor: R\$ 12.700,00, e Programa de Trabalho: 14243621190860002; Natureza de Despesa: 33.50.43; Nota de Empenho: 2023NE00128; Valor: R\$ 240.000,000. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS. Fica estabelecido que haverá remanejamento dos valores das rubricas no montante de R\$ 227.754,33 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura 27/01/2023. SIGNATÁRIOS: P/ Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do DF, P/ OSC: Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP: EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS - Coordenadora Executiva.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO

FEDERAL Nº 02/2023-SEJUS - SIGGO Nº 048303

PROCESSO: 00400-00005652/2023-50. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: A aquisição de 21 aparelhos de ar condicionado com capacidade de 12.000 BTUs/h, consoante especifica o Edital do pregão eletrônico nº 0129/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, a Ata de Registro de Preço: 0040/2022, a Proposta e a Solicitação de Saldo de Ata SSA 0165/2023, que passam a integrar o presente Contrato. VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00140, emitida em 24/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de Sócio Administrador.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00110-00001552/2020-11. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de Julho de

2019, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, e possui dotação orçamentária para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 26.309,74 (vinte e seis mil trezentos e nove reais e setenta e quatro centavos), baseado no consumo total de 19.037 (dezenove mil trinta e sete) quilowatts, considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2023 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2027 - existirá previsão orçamentária, em atenção a Nota de Empenho nº 2023NE00111, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 7212, de 30 de dezembro de 2022, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto dos Contratos de Uso de Sistema de Distribuição (CUSD) e de Compra de Energia Regulada (CCER) Nº 0114/2020 – GRGC/CEB-D para atendimento à Praça dos Direitos do Itapoã da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA. Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9465/2022, publicado no DODF em 04/05/2022. ASSINATURA: 30/01/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 165.195,50 (cento e sessenta e cinco mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) passando o total contratual para R\$ 2.918.638,69 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9344/2021. PARTES: CAESB X SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A. ASSINATURA: 30/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Elias de Oliveira.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9408/2021. PARTES: CAESB X ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ASSINATURA: 30/01/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia. Pela contratada: Elias Juvenal Borges.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – para aquisição de licença de software de controle de ponto eletrônico Ponto Secullum Web Ultimate para 1600 usuários e bobinas térmicas 300mx57mm, a fim de atender as demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 80.645,00 – processo nº 00112-00026069/2022-17. Data e horário da licitação: 13 de fevereiro de 2023 - às 09h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00003987/2022-87 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000001/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e

Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e LUCAS VIEIRA DA SILVA, produtor rural, CPF 034.***.***.94 e JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, produtora rural, CPF 026.***.***-79, como concessionários. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 42, Núcleo Rural Cava de Cima, RA-XIV, São Sebastião/DF, com área de 16,81 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 23/02/2052. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Lucas Vieira da Silva e Juliana de Oliveira Campos.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00004607/2022-21 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000003/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e CGR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 12.608.999/0001-35 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Módulo 35, Área C, PAD/DF, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 110,9555 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 09/02/2048. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: José da Silva Garrote.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00005279/2022-81 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000005/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ADIR ZANIN, produtor rural, CPF 787.***.***.49 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 53 e 54, Núcleo Rural Piriripau, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 62.6934 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 02/02/2048. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Adir Zanin.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00005438/2021-66 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000007/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e FRANCISCO GABRIEL TOMÁS DO NASCIMENTO, produtor rural, CPF 700.***.***.55 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 14, Núcleo Rural Ponte Alta, RA-II Gama/DF, com área de 2,9066 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 04/07/2045. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: Francisco Gabriel Tomás do Nascimento.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL

Processo: 00070-00005540/2022-42 - ESPÉCIE: Contrato de Transferência de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000008/2023-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e AA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 36.282.601/0001-81 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Módulo 2, Área D, PAD/DF, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 373,3001 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 43.154/2022; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964). VIGÊNCIA: 21/12/2048. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023. P/CONCEDENTE: Fernando Antônio Rodriguez. P/CONCESSIONÁRIO: André Agnes.